



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2025**

### **CARTA DE APRESENTAÇÃO**

**CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.381.815/0002-03, Inscrição Estadual nº 90.173.846-75, situada à Rodovia do Café, BR 376, KM 352, s/nº, Parque Industrial Zona Sul, Apucarana/PR, fone/fax (41) 3091-2200, e-mail: [comercial@cbbasfaltos.com.br](mailto:comercial@cbbasfaltos.com.br), Banco do Brasil – Agência: 3406-1 – Conta Corrente: 1704-3, representada por sua procuradora Tatiane Cristina Motta, RG: 5.456.055-9, CPF: 023.109.869-33, vem através desta, apresentar proposta para o fornecimento de:

- **Item 1 – 150 Toneladas de Emulsão Asfáltica RL-1C**

---

Apucarana, 05 de maio de 2025.



## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR  
Pregão Eletrônico nº 38/2025

A CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 82.381.815/0002-03, Inscrição Estadual nº 90.173.846-75, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Tatiane Cristina Motta, Portadora da Carteira de Identidade nº 5.456.055-9, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 023.109.869-33, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, apresenta a seguinte Proposta de Preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica, para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes/PR, conforme descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid	Produto	R\$ Unit	R\$ Total
1	150	Ton	Emulsão Asfáltica Tipo RL-1C <b>Marca: CBB</b>	R\$ 4.385,00	R\$ 657.750,00
Valor Total: R\$ 657.750,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).					

No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

A remessa de eventuais ordens de compra e demais comunicações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [comercial@cbbasfaltos.com.br](mailto:comercial@cbbasfaltos.com.br).

**Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Respeitando o artigo 124, inciso II, Alínea "D" da Lei 14.133/21 que institui ao equilíbrio econômico-financeiro a qualquer tempo independentemente do prazo de validade da proposta.

**Dados bancários:** Banco do Brasil, Agência 3406-1 Conta Corrente 1704-3.

Apucarana, 05 de maio de 2025.



### **1) GARANTIA**

90 (Noventa) dias à contar da data de entrega do produto, desde que acondicionado em local apropriado e manuseado conforme normas técnicas.

### **2) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

Conforme Item 4 do Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

### **3) FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal.

### **4) EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

De acordo com o contrato de fornecimento firmado com a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, única e exclusiva fornecedora nacional de Cimento Asfáltico de Petróleo – Cap 50/70, os preços ora cotados poderão sofrer alterações no primeiro dia dos meses do corrente ano, comprovado através de notas fiscais e proporcionais a sua participação como matéria prima principal nas formulações e de acordo com as variações de preços por refinaria produtora, afim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, decorrente de fato temporal previsível, porém de consequências econômico financeiras incalculáveis que possam inviabilizar o fornecimento, de acordo com a letra “d”, do Inciso II, Artigo 124 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

### **6) OBSERVAÇÕES**

#### **Carregamentos:**

Nos preços ora propostos estão inclusos todas as despesas, impostos, taxas, carga e descarga, transporte, etc.

O fornecimento será efetuado mediante empenho prévio e/ou contrato de fornecimento.

**Dos transportes:** O transporte será de nossa inteira responsabilidade.

**IPI:** Conforme Seção 5, capítulo 27 - Decreto 8.950/2016.

**Pedidos:** Mediante autorização via e-mail no [comercial@cbbasfaltos.com.br](mailto:comercial@cbbasfaltos.com.br) ao Departamento Comercial de nossa Empresa.

**Base de carregamento:** Em nossa unidade fabril em Apucarana/PR.

**Base principal de abastecimento de asfaltos:** Matéria prima oriunda da Refinaria REPAR – Araucária/PR.

Caso a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, interrompa o abastecimento de asfaltos na Base Principal informada, remanejando para outras refinarias, os preços ora cotados poderão ser alterados de acordo com os custos desse remanejamento, podendo ainda ser suspenso o fornecimento até a normalização da Refinaria indicada como base principal de abastecimento.

**Carregamentos:** 15.000 (quinze mil) kg por carga conforme Item 4.2 do Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

Por se tratarem de produtos perigosos – Classe 9, as quantidades solicitadas deverão ser compatíveis com a capacidade total do Semi-Reboque, minimizando os riscos de explosões, incêndios, danos ambientais e danos no conjunto transportador, sob pena de co-responsabilidade das partes envolvidas.

**Horas Paradas:** De acordo com o Decreto – Lei 11.442, Parágrafos 5º e 6º do Artigo 11 da lei 11.442/2007, alterado pela lei 13.103/2015, serão cobradas as horas paradas excedentes.

**Preço Base:** Maio/2025.

**Dados para assinatura do contrato:** Marcos Fabrício Pereira, casado, Gerente Comercial, portador da Carteira de Identidade nº 3.037.559-9, inscrito no CPF nº 439.466.409-82, residente em Curitiba/PR.

Apucarana, 05 de maio de 2025.



## DECLARAÇÃO

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2025**

A empresa CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 82.381.381.815/0002-03, representada pela procuradora Tatiane Cristina Motta, inscrito no CPF sob nº 023.109.869-33, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

a) atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

b) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

d) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declara, ainda que:

não se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Apucarana, 05 de maio de 2025.

